

AEM 1738
Cicn 72
AAG
OLIVAIS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.^o 72



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA

Imprensa Academica

N.^o 745

Campô

Santos

Lobo

Abril 10 Fizimmo de Junho de

3

Manoel dos Santos

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e noventa,
 , nesta freguesia de Loures,
 , e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão *Manoel Joaquim de Campos*, presidente da commissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
 um deputado pelo circulo numero setenta e sete, á qual se procedeu no
 dia trinta do mez de maio, e estando presentes os cidadãos *José Francisco*, portador da acta original da assembleia dos Olivaes; *José Manoel dos Santos*, portador da acta original da assembleia de Camarate; *António José Sousa Guimaraes e Lourenço Gomes da Silva*, portadores da acta original do Lumiar; *Manoel Henrique e José António Coutinho*, portadores da acta original de Loureia; *Francisco José Ferreira e José Carlos Coutinho Freire*, portadores da acta original da assembleia de Bucelas; *Manoel Joaquim Henriques e Joaquim dos Reis Guedes*, portadores da acta original da assembleia do Tójal; e *José Joaquim da Silva e José Valentim d'Almeida*, portadores da acta original da assembleia de Loures, faltando um dos portadores de cada uma das assembleias dos Olivaes e Camarate, e ausentes da de Vialonga, onde não se realizou eleição, como consta do respectivo auto, que foi presente a esta assembleia,

assim como se achava presente o administrador do concelho *José Manoel Esteves Juncqueira*, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos *José Joaquim da Silva e José Manoel dos Santos*, para secretários os cidadãos *José Valentim d'Almeida e Sylvio Coelho*

d'elucida e para suplentes os cidadãos José Maria de Figueiredo e António José Sousa Guimaraes, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se quatro comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Alípio Coelho d'Elucida e José Maria de Figueiredo, para a segunda Francisco José Ferreira e Manoel Joaquim Ribeiro, para a terceira e para a quarta os cidadãos António José Sousa Guimaraes e Lourenço Gomes da Silva Medeiro e para a quinta José Joaquim da Silva e José Manoel dos Santos. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escrito os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de ~~dois mil oitocentos novecenta e um~~, sendo invalidadas ~~setenta e tres bintas e haseundo duas brancas~~, sendo por isso o numero real dos votantes de ~~dois mil oitocentos e seis~~; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Francisco Joaquim Ferreira do Amaral ~~mil novecentos~~
~~desenove votos~~; Francisco Manoel Ribeiro Christo ~~oitocentos~~
~~cincocentas e nove votos~~; Luiz Gouraga dos Reis
~~Silva~~ ~~dose votos~~; Bernardo Pereira Piacheiro ~~seis votos~~; Joaquim Pedro d'Oliveira Martins ~~seis votos~~; Júlio Carlos
 Alencar Sousa ~~tres votos~~; Conde Joaquim Alves Almeida ~~um voto~~, apresentando ~~alente~~ sentido o seu pa-
 recer, que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido
 por este resultado que o cidadão mais votado foi o
 Conselheiro Francisco Joaquim Ferreira do Amaral, o pre-
 sidente e proclamou em voz alta dito deputado

pelo circulo numero setenta e seis, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle outorgam aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e seis do supradito decreto. E dando-se cumprimento ao determinado nos artigos 92 e 93 do referido decreto, houve-se por desalvada a assembleia. Do que tudo para constar se faovou a presente acta, que em José Nolasco de Almeida, secretario da mesa, subscrisse e von assinar com os demais vogaes

O Presidente

Mauel Joaquim de Campos.

Os Gerulindores

~~José Agostinho de Oliveira~~

José Mauel dos Santos

Os Secretarios

Hipólito Brás de Oliveira da Cunha
os Suplentes

José Maria da Pignatelli

Antônio José de Souza Guinovart